



## DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	00146000190/2023-13
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	VISITA TÉCNICA À CASA DA ARQUITECTURA

## DELIBERAÇÃO Nº 013/2023 – (CPP - CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente, de forma virtual, no dia 17 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a discussão dos temas patrimônio e conservação de acervo de profissionais, nas Comissões de Política Profissional e de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR, desde o ano de 2021;

Considerando que a Casa da Arquitetura – Centro Português de Arquitectura, criada em 2007, é uma Associação sem fins lucrativos de carácter cultural, vocacionada para a divulgação e afirmação da arquitetura a nível nacional e internacional com competência para tratar, arquivar e dar a conhecer, através de diversos instrumentos, os acervos e espólios de arquitetura doados, depositados ou entregues ao seu cuidado;

Considerando a possibilidade de levantamento de dados técnicos sobre como essa casa trabalha com os acervos, museologia, biblioteca, exposição, arquivamento, digitalização, recuperação de documentos e maquetes, formas de financiamento destes acervos de profissionais de Arquitectura, que são aspectos relevantes para subsidiar e elaboração de editais referentes à patrimônio, bem como aprimorar a definição dos trabalhos da Câmara Temática de Patrimônio, e as formas de política de fomento que o CAU/BR utilizará na proposição de modelo brasileiro de acervo de Arquitectura e Urbanismo;

Considerando a deliberação plenária DPOBR nº 0134-08/2023, a qual define critérios e designa representantes para Missão Internacional do CAU/BR para o Congresso Mundial Arquitetos 2023 em Copenhague, na Dinamarca, designando a participação dos conselheiros Ana Cristina Lima Barreiros da Silva e Ricardo Soares Mascarello, no evento, nas datas de 01 a 07 de julho de 2023;

Considerando a economia a ser realizada, uma vez que os conselheiros acima citados já estarão em viagem à Europa, podendo realizar uma parada em Lisboa;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/BR apreciar e deliberar sobre a realização e composição de missões internacionais; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 - Recomendar à Presidência que encaminhe para deliberação do Conselho Diretor do CAU/BR a indicação dos conselheiros Ana Cristina Lima Barreiros da Silva e Ricardo Soares Mascarello para realizar visita técnica à Casa da Arquitectura, na Cidade do Porto, em Portugal, nos dias 29 e 30 de junho;

2- Informar que o centro de custos para o pagamento das diárias será o 2.01.03.002 – Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Política Profissional do CAU/BR

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 2023.

**NILTON DE LIMA JÚNIOR**  
Coordenador

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro

**RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO**  
Membro

**CRISTINA BARREIROS**  
Membro

**VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  
Membro

18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISISONAL- CAU/BR  
(VIRTUAL)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares				X
Membro	Guivaldo D'Alexandria Baptista				X
Membro	Rogério Markiewicz	X			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
Membro	Cristina Barreiros	X			

Membro	Vania Stephan Marroni Burigo	X			
--------	------------------------------	---	--	--	--

#### Histórico da votação:

#### 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 17/04/2023

Matéria em votação: VISITA TÉCNICA À CASA DA ARQUITECTURA

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (07) Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Nilton de Lima Júnior

Assessoria Técnica: Rodrigo da Silva André



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 20/04/2023, às 22:43, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Conselheiro Federal**, em 25/04/2023, às 14:59, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 26/04/2023, às 09:41, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 16/05/2023, às 09:39, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro Suplente Federal**, em 23/05/2023, às 14:48, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO, Conselheiro Suplente Federal**, em 23/05/2023, às 18:00, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 19/06/2023, às 15:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C91710B2** e informando o identificador **0028056**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025 Brasília/DF |  
Telefone: (61)3204-9500  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

00146.000190/2023-13

0028056v3